



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular:

(45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0004867-90.2021.8.16.0030

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Autofalência

Valor da Causa: R\$3.494.007,67

- Autor(s):
- GATINE & CIA LTDA
 - Merceria PG Eireli - ME
 - ROSANE GOMES DA SILVA-ME
 - S G GATINE LTDA

Réu(s): ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 de fevereiro de 2026, na 4ª Secretaria Cível e Empresarial Regional, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito Dr. OSVALDO ALVES DA SILVA, comigo Técnica Judiciária, sendo aí compareceu **AUXILIA CONSULTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.863/0001-08, sediada em Maringá/PR, na Av. Dr. Gastão Vidigal, 851, sala 04, neste ato representada por **Renata Paccola Mesquita**, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 50.980, a qual disse que em cumprimento à respeitável decisão no evento de sequência 474.1, vinha prestar o compromisso de **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Portesob nº **0004867-90.2021.8.16.0030**, em que **as partes acima nominadas** movem contra **ESTE JUÍZO**, tendo o MM. Juiz deferido ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar o cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** nos presentes autos, que aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Cascavel, 25 de fevereiro de 2026. Eu, Cristiane Silva de Almeida, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

AUXILIA CONSULTORES LTDA

Renata Paccola Mesquita

Administradora Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX5Q DZDB3 46GAS HSUPY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5L PN2PY 82CLW UL92R